ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA E ANÁLISE DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS PARA A REPETIÇÃO DO CONVITE Nº. 011/16.

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº. 9.542 de 06 de janeiro de 2016, sob a presidência do Senhor Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes apresentados pelas empresas interessadas na repetição do Convite 011/16. Foram convidadas as empresas **Construtora V.W.F. LTDA, Jean Rafael Silva de Souza 40759908850, Limcom Eng Construção LTDA** e **Moretto & Moreira Construtora LTDA**, além das empresas que retiraram o Edital Através do site www.saojoao.sp.gov.br. Acudiu ao presente certame a empresa **Jean Rafael Silva de Souza 40759908850** que protocolou os envelopes até às treze horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em Edital. Tendo em vista que esta sessão é de repetição do certame que já havia sido considerado fracassado em data anterior, esta Comissão decide dar prosseguimento ao certame mesmo com apenas uma empresa tendo protocolado os envelopes. Ato contínuo, o envelope, devidamente lacrado, contendo as documentações, foi rubricado pelos presentes e após aberto, os documentos nele contido foram rubricados e analisados por todos. Salienta-se que a empresa **Jean Rafael Silva de Souza 40759908850** declarou e comprovou o enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, fazendo jus, portanto, aos benefícios concedidos pela LC 123/06 e suas alterações. Constatou-se que os documentos apresentados pela empresa **Jean Rafael Silva de Souza 40759908850** atendem ao determinado em edital, sendo, portanto, considerada **HABILITADA.** Ato contínuo, o Senhor Presidente determinou que fosse aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, e que autos fossem encaminhados ao Setor de Compras, Licitações e Contratos para as medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar, eu, José Otávio Martins Junior, secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *-

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI
Presidente da C. M. L.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR
Secretário da C. M. L.

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO
Membro da C. M. L.

TAMYRES LOPES SANTAMARINA
Membro da C. M. L.

JORGE RENATO SOMENZARI
Membro da C. M. L.